Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/05/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 450 ,DE 2018.
(Proponente: Vereador Parra/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Saúde, solicitando seja adquirido (comprado) para as Unidades de Pronto Atendimento –UPAS, os seguintes equipamentos: óximetro, cadeiras de rodas, macas, cama hospitalar, monitor de computador e demais equipamentos de emergências necessários ao atendimento dos pacientes das referidas unidades de saúde.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de maio de 2018.

Parra
Vereador/MDB

Justificação

Estamos sendo questionados por muitas pessoas e também, por funcionários acerca da falta de alguns equipamentos necessários ao atendimento às pessoas que procuram as UPAS de nossa cidade, muitos desses equipamentos, sendo considerados de grande necessidade, como maca e cama hospitalares.

Não é aceitável que essas unidades de saúde fiquem sem esses equipamentos, essa situação prejudica em muito o atendimento e o trabalho de médicos e demais funcionários, que ficam de mão atadas sem saber o que fazer, uma vez que, para que determinado atendimento seja feito, há necessidade de macas, cadeiras de rodas, óximetro, entre vários outros.

Os pacientes são os mais prejudicados, pois, devido a falta desses equipamentos não tem como medicá-los e prestar um serviço digno e que possa resultar em tratamento que venham sarar esses pacientes.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação, visando dar maior presteza aos pacientes e melhores condições de trabalho para os médicos e funcionários das UPAS de nossa cidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA